

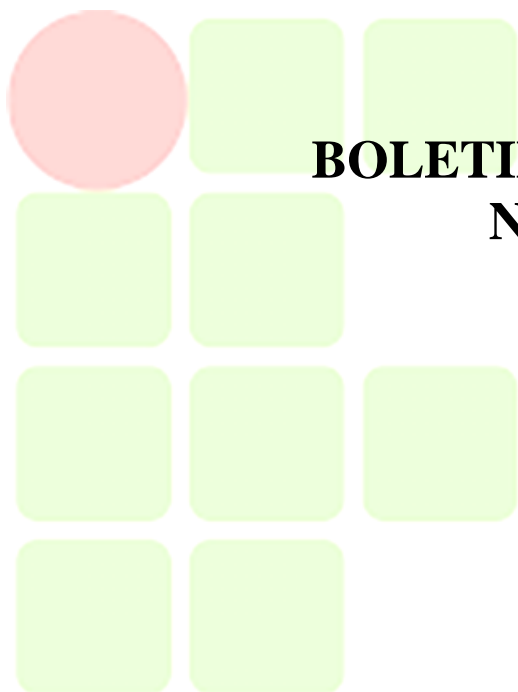


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, quarta-feira, 10 de julho de 2019.

---



## **BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01/2016**

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

**CAMPUS TEFÉ**  
Rua João Stefano, nº 625 – Juruá  
CEP 69550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL  
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, quarta-feira, 10 de julho de 2019.

---

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
JAIR MESSIAS BOLSONARO

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUZA

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DO AMAZONAS**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS TEFÉ**  
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

**CHEFIA DE GABINETE**  
PRISCILA PESSOA SIMOES

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
JAIRO MOURA DOS SANTOS

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

**COLABORAÇÃO**  
**Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação**  
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

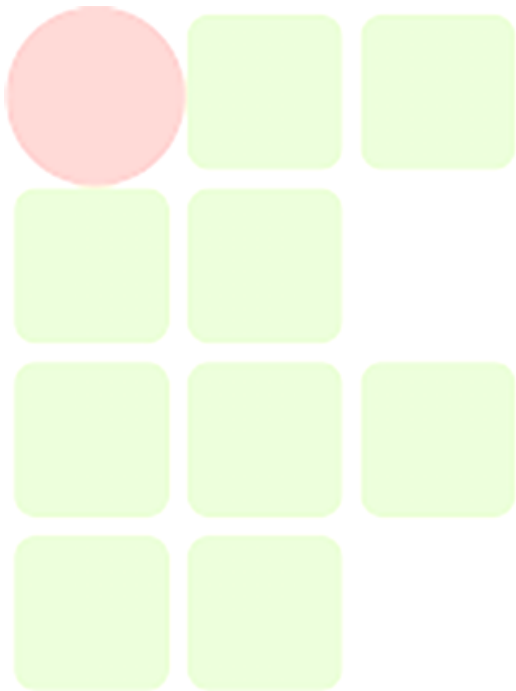


BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, quarta-feira, 10 de julho de 2019.

---

## SUMÁRIO

PORTARIAS ..... 4



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, quarta-feira, 10 de julho de 2019.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 001 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.325 de 28 de dezembro de 2015, publicada no DOU do dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 15/2016 - DE/TEFE (11.01.01.50.02);

#### RESOLVE:

I. **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **DAVID OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1514993**, para que substitua a Titular da Coordenação Geral de Ensino deste *Campus*, professora Tatiana Gaion Malosso em sua ausência por motivo de gozo de férias, no período retroativo de **04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016**, código FCC, cumulativamente a função já exercida de Coordenador de EAD.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 11 de janeiro de 2016.

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 3.325 de 28 de dezembro de 2015

### PORTARIAS DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.325 de 28 de dezembro de 2015, publicada no DOU do dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 25/2016 - DEPAD/TEFE (11.01.01.50.01);



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, quarta-feira, 10 de julho de 2019.**

**RESOLVE:**

**Nº 002 – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria Nº 005 de 05 de fevereiro de 2015 pelo Princípio da Segregação de Função;

**Nº 003 – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Licitação do IFAM Campus Tefé**, de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/1993:

1. Christiano Teixeira de Figueiredo – Membro;
2. José Anderson Bastão Veloso – Membro;
3. Raimundo Nonato Zurra Júnior – Membro;
4. Rosana Brettas da Silva – Membro;
5. Silvia Machado Citrini – Membro;
6. Yuri Bandeira Brandão – Membro.

A **Comissão Permanente de Licitação do IFAM Campus Tefé** desenvolverá suas atividades em consonância com o Departamento de Administração e Planejamento – DAP, em estreita relação com a Coordenadoria Geral de Administração e Finanças.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.  
Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 12 de janeiro de 2016.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 3.325 de 28 de dezembro de 2015

**PORTARIA Nº 004 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.325 de 28 de dezembro de 2015, publicada no DOU do dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 21/2016 - DE/TEFE (11.01.01.50.02);  
CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2016 - CAEN / TEFE (11.01.01.50.02.13).

**RESOLVE:**

**DELEGAR COMPETÊNCIA** à servidora **Silvia Machado Citrini**, Matrícula SIAPE nº **219761**, para que substitua a Coordenadora Titular de Apoio ao Ensino, Irene da Mata Cacheado do Nascimento em sua ausência por motivo de gozo de férias, no período de **18 de janeiro a 01 de fevereiro de 2015**, código FG2.



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, quarta-feira, 10 de julho de 2019.**

---

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 14 de janeiro de 2016.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 3.325 de 28 de dezembro de 2015

**PORTARIA Nº 005 DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.325 de 28 de dezembro de 2015, publicada no DOU do dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2016 - DE/TEFE (11.01.01.50.02);

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2/2016 - COEG / TEFE (11.01.01.50.02.12).

**RESOLVE:**

**DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **Esdras Carlos de Lima Oliveira**, Matrícula SIAPE nº **2171162**, para que substitua o Titular da Coordenação de Ensino de Graduação, professor Francisco Rosa da Rocha em sua ausência por motivo de gozo de férias, no período de **17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2016**, código FCC.

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 15 de janeiro de 2016.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 3.325 de 28 de dezembro de 2015



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, quarta-feira, 10 de julho de 2019.

**PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 3.325 de 28 de dezembro de 2015, publicada no DOU do dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 010, PARECER Nº. 012 e PARECER Nº. 013 - CGDP/ DGP/ PROAD/ GR-IFAM/ 2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016;

**RESOLVE:**

**Nº 006 – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	%	EFEITOS
23754.000009/2016-79	JUNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES	2270257	30	06.01.2016

**Nº 007 – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	%	EFEITOS
23754.000202/2015-29	PATRYCIA PINTO GUIMARÃES	1640945	20	18.12.2015

**Nº 008 – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico – Administrativo em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	%	EFEITOS
23754.000005/2016-91	TATYANE CORRÊA COUTINHO	2270248	30	05.01.2016

À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 15 de janeiro de 2016.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 3.325 de 28 de dezembro de 2015

**PORTARIA Nº 009 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – Campus Tefé – (IFAM – TFF), no uso de suas atribuições



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01, quarta-feira, 10 de julho de 2019.**

legais conferidas pela Portaria GR nº 3.325 de 28 de dezembro de 2015, publicada no DOU do dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 8/2016 - CAE/TEFE (11.01.01.50.02.02);

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2016 - CCSE-TEFE (11.01.01.50.04).

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR** a Comissão de Organização de Aniversários dos Servidores do IFAM/CAMPUS TEFÉ, a qual ficará responsável pela socialização, divulgação e celebração dos respectivos aniversários do mês em vigência, dentro do ambiente interno, a fim de valorizar os profissionais deste Campus. A comissão será composta pelos servidores membros:

1. FRANCISCO RIPARDO MAIA;
2. YURI BANDEIRA BRANDÃO;
3. PRISCILA PESSOA SIMÕES;
4. RAIMUNDO NONATO ZURRA JUNIOR;
5. RAQUEL BATISTA CANTÉ;
6. SILVIA MACHADO CITRINI.

**II –** A Comissão terá validade indeterminada, admitindo-se a sua alteração, se julgada necessária.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 27 de janeiro de 2016.**

**Prof. Paulo Ubiratã F. Martins**  
Diretor Geral Substituto – Campus Tefé  
Portaria nº 3.325 de 28 de dezembro de 2015